

**Conselho fiscal****ARTIGO 20.º**

O conselho fiscal é constituído por: um presidente e dois vogais, pertencendo-lhes apreciar e emitir pareceres, sobre o relatório e contas, e quaisquer projectos orçamentais ou despesas.

**ARTIGO 21.º**

O conselho fiscal reunirá pelo menos uma vez por ano, ou a pedido do seu presidente, dos vogais, ou da direcção, sempre que se julgue necessário.

### CAPÍTULO IV Disposições gerais

**ARTIGO 22.º**

O património da Associação é constituído pelas quotas dos associados, e por quaisquer outros bens ou receitas, que lhe sejam atribuídos.

**ARTIGO 23.º**

A Associação será dissolvida por decisão de, pelo menos, três quartos dos seus associados, em assembleia geral convocada para esse fim. Se tal não se verificar, será feita segunda convocatória, no prazo de oito dias, e terá de reunir, pelo menos um terço dos associados.

**ARTIGO 24.º**

Em caso de dissolução da Associação, e salvo determinação em contrário da assembleia geral, os bens da Associação reverterão para a escola.

Conforme o original.

3 de Novembro de 2003. — *(Assinatura ilegível.)* 3000123313

**IUDEX — ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS**

Certifico que por escritura desta data, exarada a fls. 72 e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas n.º 292-D, do Cartório Notarial da Póvoa de Lanhoso, a cargo da notária licenciada Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia, foi constituída uma associação de fins não lucrativos, sob a designação em epígrafe.

Sede social: Rua do Dr. João Antunes Guimarães, 60, 2.º direito, da freguesia de Braga (São Vitor), do concelho de Braga.

Fins: a Associação tem por objecto:

- Promover o desenvolvimento das ciências sociais humanas;
- Encorajar a investigação e dinamizar a comunicação e o debate científico;
- Promover a actividade formativa dos profissionais das ciências sociais e humanas;
- Promover a integração dos profissionais portugueses das ciências sociais e humanas na comunidade científica internacional.

Gerir zonas de caça de interesse associativo ou particular.

São órgãos da associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

14 de Abril de 2003. — O Ajudante, *Alexandre José Cruzinha da Costa.* 3000101986

**ADN — ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS, MARINHA GRANDE**

Certifico que, por escritura lavrada no dia 14 de Maio de 2002, de fls. 10 v.º a fls. 11, do livro de notas para escrituras diversas n.º 93-D, do Cartório Notarial de Marinha Grande, a cargo da notária, Maria Delminda Marques dos Santos Neves, foi constituída uma Associação que adoptou a firma ADN — Associação de Desportos, Marinha Grande, com sede na Rua dos Guilhermes, 36, Almeirinha, Marinha Grande, que tem por objecto, promoção e desenvolvimento desportivo, cultural, recreativo e social, através da prática de diversas modalidades desportivas, actividades culturais, recreativas e sociais, intercâmbios com outras associações e entidades oficiais e na organização de eventos nas áreas referidas.

São órgãos da Associação, a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

29 de Maio de 2002. — A Ajudante, *Ana Maria Soares Ferreira de Sousa.* 3000059018

**MOUQUIM ASSOCIAÇÃO UNIDA**

Certifico, que por escritura de 1 de Agosto de 2003, lavrada de fls. 44 a fls. 44 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 251-F, do 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão, a cargo da notária licenciada Maria da Conceição de Sousa Leite, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual tem a sua sede na Rua do Sol, 79, freguesia de Mouquim, concelho de Vila Nova de Famalicão, cujo objecto consiste na promoção cultural, desportiva e recreativa dos respectivos associados, bem como a promoção e participação em actividades e eventos radicais e de pesca desportiva.

Está conforme e confere com o original, na parte transcrita.

1 de Agosto de 2003. — O Segundo-Ajudante, *António Germano de Araújo Bompastor.* 3000115038

**GABINETE DA JUVENTUDE DE LOUROSA**

Certifico que no 2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, e no livro de notas para escrituras diversas n.º 355-H, a fls. 90, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação, denominada Gabinete da Juventude de Lourosa com duração por tempo indeterminado, a contar da sua constituição e tem a sua sede no Edifício Fórum de Lourosa, 300, na Rua do Infantário, da freguesia de Lourosa, deste concelho de Santa Maria da Feira, cujo objecto principal é:

- Desenvolver iniciativas culturais, cívicas, sociais, ambientais, desportivas e recreativas destinadas ou com interesse para os jovens de Lourosa;
- Apoiar a Junta de Freguesia de Lourosa nas suas actividades destinadas, no todo ou em parte, à juventude de Lourosa;
- Colaborar com todas as instituições, sejam desportivas, culturais, religiosas, recreativas ou ambientais que desenvolvam actividades com jovens ou destinadas aos jovens de Lourosa; e os órgãos sociais são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

7 de Outubro de 2003. — O Notário, *António Amaral Marques.* 3000120440

**AFONSINA — TUNA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

Certifico que, por escritura de 26 de Junho de 1998, lavrada a fls. 85 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 217-B, do 1.º Cartório Notarial de Guimarães, a cargo do notário Antero Ribeiro Tavares, foi constituída, por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, uma associação sob a denominação AFONSINA — Tuna de Engenharia da Universidade do Minho, vai ter a sua sede no lugar da Veiga, da freguesia de Azurém, do concelho de Guimarães, a qual tem por objecto promover a recolha e divulgação da música regional, bem como a defesa de usos e costumes da região do Minho, promoção de intercâmbios culturais e recreativos com outras instituições nacionais e/ou estrangeiras, com objectivos afins.

Podem ser admitidos como associados, pessoas que se inscrevam e se comprometam a respeitar estes estatutos e respectivo regulamento interno, obrigando-se ao pagamento de uma jóia de 100\$ e de uma quota mensal de 50\$, alteráveis em assembleia geral.

E são órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

26 de Junho de 1998. — A Ajudante, *Maria dos Prazeres da Silva Fernandes Borges.* 3000122963

**OMEC — ORGANIZAÇÃO MÉDICA CABO-VERDIANA**

Certifico que por escritura de 24 de Fevereiro de 1992, lavrada a fls. 11 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 262-B, do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Júlia Maria Mateus da Silva, foi constituída por tempo indeterminado, a associação com a denominação OMEC — Organização Médica Cabo-Verdiana e tem sede na Rua do Duque de Palmela, 2, 8.º, Lisboa, freguesia do Sagrado Coração de Jesus, concelho de Lisboa, e os seus objectivos gerais são o diligenciamento das acções visando colmatar